

CBA Energia Participações S.A.

CNPJ/MF nº 04.756.038/0001-40 – NIRE 41.300.322.031

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de dezembro de 2024

1. Data, Horário e Local: Realizada no dia 2 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **CBA Energia Participações S.A.**, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia dos Minerários, nº 1303, Taboão, CEP: 82130-570 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação dos Editais de Convocação, conforme o disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, incluindo os acionistas titulares da totalidade das Ações Preferenciais classe B para os fins do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa Dirigente:** Presidida pelo Sr. Luis Alexandre Catussi Paschoalotto ("Presidente") e secretariada pelo Sr. Renato Maia Lopes ("Secretário"). **4. Ordem do Dia:** Deliberar pela declaração e pagamento de dividendos intercalares pela Companhia, com base no balanço patrimonial encerrado em 30 de setembro de 2024. **5. Deliberações:** Após o exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, as acionistas presentes, por unanimidade, deliberaram, sem qualquer restrição ou ressalva, o quanto segue: **5.1.** A declaração para distribuição de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 32, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, à conta dos lucros apurados do exercício social em curso e imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais), tendo como base o balanço patrimonial da Companhia encerrado em 30 de setembro de 2024, constante no **Anexo I** à presente ata ("Dividendos"). **5.1.1.** Os Dividendos serão pagos em moeda corrente nacional até a data de 31 de dezembro de 2024, conforme disponibilidade de caixa da Companhia, na proporção da participação de cada acionista, conforme especificado na tabela abaixo, e respeitadas as preferências de direito das ações de emissão da Companhia nos termos do seu Estatuto Social. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos Dividendos e do efetivo pagamento.

Dividendos atribuídos ao acionista:	Valor (R\$):
Companhia Brasileira de Alumínio	56.375.000,00
Auren Energia S.A.	25.625.000,00

5.1.2. O pagamento dos Dividendos ora aprovados deverá ser ratificado na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025 ou em eventual Assembleia Geral Extraordinária que trate da destinação do lucro líquido do exercício social em curso. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Presidente: Luis Alexandre Catussi Paschoalotto. Secretário: Renato Maia Lopes. Acionistas Presentes: Companhia Brasileira de Alumínio, representada por seus Diretores: Rogério Pereira Jorge e Renato Maia Lopes; e Auren Energia S.A., representada por seus Diretores: Mario Antonio Bertoncini e Mateus Gomes Ferreira. Curitiba, 2 de dezembro de 2024. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Mesa: Luis Alexandre Catussi Paschoalotto – Presidente; Renato Maia Lopes – Secretário. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 12/12/2024, 13:24 horas, sob nº 20249114755. Protocolo: 249114755 de 12/12/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.

Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte
nossa **equipe**

41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

pl@induscom.com.br

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/12/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code
para acessar a página de Publicações Legais no portal do
Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link:
https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 23/12/2024 10:30:49

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: ff44b7e17792b3621103f1e1f650ae4a8950d215af0b6f556d6cb3d5ca524d43



Assinatura

Assinado em: 23/12/2024 10:30:56

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 09570162000130

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: b5b3f63cf472192e88ce67de55923cd6



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
187.53.119.230, 172.31.19.37	-25.4541639,-49.2537428	Natal	59030-600	RN	Google Chrome/Microsoft Edge 131.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.





Ademicon Administradora de Consórcios S.A.

CNPJ: 84.911.098/0001-29

Demonstrações
Financeiras
1º Semestre 2024

ademicon.com.br

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

De acordo com as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias as demonstrações financeiras da ADEMICON Administradora de Consórcios S.A., correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2024, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa. Compreendem também, as demonstrações consolidadas dos recursos de consórcios e as variações consolidadas nas disponibilidades de grupos de consórcios referentes ao semestre.

As notas explicativas são parte integrante dessas demonstrações financeiras e estão acompanhadas do relatório dos auditores independentes. Estas demonstrações financeiras estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A ADEMICON tem a missão de administrar e operar grupos de consórcio com as marcas ADEMICON, IVECO, NEW HOLLAND, LIBRELATO, MITSUBISHI e SUZUKI, entre outras, que consolida nosso trabalho há mais de 30 anos. A ADEMICON atualmente possui 181 grupos em andamento, com 239.156 cotas ativas. No primeiro semestre de 2024, a ADEMICON registrou o resultado líquido de R\$ 114.170, e patrimônio líquido em 30 de junho de 2024 de R\$ 152.926. O primeiro semestre de 2024 foi marcado por um ótimo crescimento de vendas da ADEMICON, totalizando um volume de R\$ 11,3 bilhões, que representa 40,2% de crescimento com relação ao mesmo período do ano anterior. O destaque principal foi para o recorde em vendas no segmento de veículos, que atingiu 50,3% de crescimento no 1S24 versus 1S23, em virtude do impulso das vendas na Rede Ademicon, bem como do sucesso decorrente das novas parcerias comerciais no segmento CaaS (Consortium as a Service) digital. No ano, destaca-se positivamente o crescimento no segmento de imóveis, que superou em 47,2% o crescimento registrado em vendas no mesmo período de 2023.

O período foi marcado por uma série de iniciativas de promoção do produto consórcio e da ADEMICON, por meio de campanhas de marketing e eventos comerciais. Dentre as campanhas com maior visualização, destacam-se a participação no BBB24, programa de maior audiência televisiva no Brasil, veiculação da campanha "Crédito ou Investimento" em diversos canais de expressão nacional, como Globo (Esporte Espetacular), SBT (Champions League) e ESPN (Linha de Passe e torneios de tênis). Também se destacam campanhas de verba compartilhada realizadas no semestre, com foco principal no agronegócio, houve participação na maior feira agrícola do Brasil, a Agrishow, entre outras participações em feiras importantes: Show Rural Copavel, Expodireto Cotrijal, Show Safra, Bahia Farm, Tech Show Cornigo, Show Tech e Expoagro, bem como eventos de grande porte da companhia como os Aceleradores Profissionais, que integram toda a força de vendas em um dia repleto de treinamentos sobre o mundo do consórcio.

A seguir, tem-se os principais destaques financeiros e operacionais do primeiro semestre:

Resultado Financeiro			Indicadores Operacionais		
Produção	R\$ 11,3 bilhões	Crescimento de 40% vs. 2023	181	Grupos Ativos	
Receita Bruta	R\$ 402,4 milhões	Crescimento de 48% vs. 2023	62.940	Cotas vendidas	Crescimento de 39% vs. 1S23
Resultado antes dos impostos	R\$ 148,0 milhões	Crescimento de 33% vs. 2023	56,7%	de retenção	0,4 p.p. maior YoY
Lucro Líquido	R\$ 114,2 milhões	Crescimento de 40% vs. 2023	10,5%	de inadimplência	0,2 p.p. maior YoY

Sem mais, agradecemos aos nossos clientes consorciados e aos fornecedores pela confiança e credibilidade demonstrados; ao nosso controlador, a ADEMICON Crédito, Serviços e Consultoria S.A. e aos nossos colaboradores e parceiros representantes, pela contínua dedicação, profissionalismo e compromisso com que conduziram suas atividades à estratégia de negócios da Administradora. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 20 de dezembro de 2024

Os Administradores

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO - Em milhares de Reais

ATIVO	31/12/2023		31/12/2023		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2023	
	Nota	30/06/2024	Reapresentado	Nota 2.6		Nota	30/06/2024
Circulante					Circulante		
Disponibilidades	8	451	3.380		Passivos financeiros	14.1	149.336
Ativos financeiros	9	126.897	97.967		Empréstimos bancários	14.1	67.387
Instrumentos financeiros	9.1	50.103	41.155		Instrumentos financeiros derivativos	9.1.1	-
Outros ativos financeiros	9.2	76.794	56.812		Taxa administrativa a apropriar	14.2	81.949
Ativos fiscais	10	8.405	14.367		Outros passivos		106.108
Outros créditos	11	6.895	8.440		Fiscais e previdenciárias	15	14.369
Adiantamentos	11.1	6.895	8.440		Passivos diversos	16	91.739
Total do ativo circulante		142.648	124.154		Total do passivo circulante		255.444
Não circulante					Não circulante		
Ativos financeiros	9	612.008	459.929		Passivos financeiros	14.3	392.868
Instrumentos financeiros	9.1	27.592	20.300		Contingências	17	5.829
Outros ativos financeiros	9.2	601.589	458.331		Recursos não procurados	18	1.828
(-) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	9.2	(17.173)	(18.702)		Passivos diversos	16	1.038
Outros valores e bens	12	17.900	21.333		Total passivo não circulante		401.563
Outros créditos		3.036	2.997		Patrimônio líquido		314.356
Diversos		3.036	2.997		Capital social	19.1	27.977
Total do ativo não circulante		632.944	484.259		Reserva legal	19.2	5.595
Permanente					Reserva de lucros		5.184
Imobilizado		7.052	5.238		Lucros acumulados	19.3	114.170
Imobilizado de uso	13.1	13.466	11.121		Total do patrimônio líquido		152.926
(-) Depreciação acumulada		(6.414)	(5.883)				
Intangível		27.289	30.901				
Intangível	13.2	31.104	33.398				
(-) Amortização acumulada		(3.815)	(2.497)				
Total do ativo permanente		34.341	36.139				
TOTAL DO ATIVO		809.933	644.552		TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		809.933

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO - Em milhares de Reais

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total
	Em 31 de dezembro de 2022	27.977	5.595	65.998	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	81.540	81.540
Distribuição de dividendos	-	-	(31.000)	-	(31.000)
Reserva de lucros	-	-	-	-	-
Em 30 de junho de 2023 (Reapresentado Nota 2.6)	27.977	5.595	34.998	81.540	150.110
Em 31 de dezembro de 2023 (Reapresentado Nota 2.6)	27.977	5.595	32.035	-	65.607
Lucro líquido do período	-	-	-	114.170	114.170
Distribuição de dividendos	-	-	(26.851)	-	(26.851)
Reserva de lucros	-	-	-	-	-
Em 30 de junho de 2024	27.977	5.595	5.184	114.170	152.926

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RECURSOS DE CONSÓRCIO EM 30 DE JUNHO - Em milhares de Reais

ATIVO	30/06/2024		31/12/2023		PASSIVO	30/06/2024		31/12/2023	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023		30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Circulante					Circulante				
Depósitos Bancários		3.284	2.719		Obrigações com Consorciados	2.707.653	2.493.727		
Aplicações Financeiras	1.211.066	992.818			Valores a Repassar	79.495	68.073		
Bens Retomados ou Devolvidos	11.600	7.554			Obrigações por Contemplações a Entregar	1.142.352	921.652		
Direitos Junto a Consorciados Contemplados	3.484.428	3.145.079			Obrigações com a Administradora	458	-		
Total do Ativo Circulante	4.710.378	4.148.170			Recursos a Devolver a Consorciados	621.355	537.214		
Compensação					Recursos do Grupo	159.064	127.503		
Previsão Mensal de Recursos a Receber de Consorciados	165.189	163.991			Total do Passivo Circulante	4.710.377	4.148.169		
Contribuições Devidas ao Grupo	37.536.246	33.361.321			Compensação				
Valor dos Bens ou Serviços a Contemplar	36.670.320	32.621.509			Recursos Mensais a Receber de Consorciados	165.189	163.991		
Total da Compensação Ativa	74.371.755	66.146.821			Obrigações do Grupo por Contribuições	37.536.246	33.361.322		
TOTAL DO ATIVO E COMPENSAÇÃO	79.082.133	70.294.991			Bens ou Serviços a Contemplar - Valor	36.670.321	32.621.509		
					Total da Compensação Passiva	74.371.756	66.146.822		
					TOTAL DO PASSIVO E COMPENSAÇÃO	79.082.133	70.294.991		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024 - Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ADEMICON Administradora de Consórcios S.A. ("ADEMICON"), constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade Curitiba - Paraná, tem por objetivo a exploração do ramo de administração de grupos de consórcios de bens imóveis, veículos leves e pesados e outros, mediante a captação de poupança popular na sistemática de consórcio, nos termos da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A ADEMICON surgiu a partir da fusão da ADEMILAR Administradora de Consórcios S.A., e da CONSEG Administradora de Consórcios S.A., pela sinergia e complementariedade das atividades, visto que ambas as empresas eram administradoras de consórcio, sendo a primeira focada em consórcio de investimento imobiliário e a última, administradora de consórcio focada em veículos leves e pesados, posicionando, assim, a ADEMICON no mercado como a maior administradora independente de consórcios do Brasil. O processo de fusão foi concluído em 29 de novembro de 2021, quando então a ADEMICON Administradora de Consórcios S.A. passou a ser controlada pela ADEMICON Participações S.A. Após um processo de incorporação reversa de sua acionista controladora (Ademicon Participações S.A.), em dezembro de 2022, foi feita a contribuição de ações da ADEMICON Administradora de Consórcios S.A. na ADEMICON Holding S.A. que passou então a deter 100% de participação no capital social da ADEMICON Administradora de Consórcios S.A.

2. BASES DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), específicas para as administradoras de consórcios, que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 bem como a Resolução BCB nº 2 de 12 agosto de 2020, e estão apresentadas em conformidade com o COSIF - Plano Contábil das Instituições Financeiras, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aplicáveis. Na elaboração das demonstrações Consolidadas das Variações nas Disponibilidades de Grupos de Consórcios, a coluna semestre representa os valores coletados e utilizados no período, e a coluna valor acumulado, representa os valores coletados e utilizados desde o início dos grupos de consórcios em andamento. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 20 de dezembro de 2024. **2.2 Declaração de continuidade:** A Administração considera que a ADEMICON possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro e não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. **2.3 Moeda funcional, de apresentação e transações em moeda estrangeira:** A moeda funcional da ADEMICON é o Real, mesma moeda de apresentação das demonstrações financeiras. As transações em moeda estrangeira, quando aplicável, são convertidas para a moeda funcional utilizando a taxa de câmbio nas datas de cada transação. Os saldos das transações patrimoniais são convertidos nas datas de fechamento dos balanços. Os ganhos e perdas de variação cambial resultantes da liquidação de ativos ou passivos contratados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado do semestre conforme o regime de competência. **2.4 Pronunciamentos técnicos aprovados pelo Banco Central:** O Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil aprovaram os seguintes pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), observados integralmente pela ADEMICON, sempre que aplicável:

PRONUNCIAMENTO CPC

CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
CPC 24 - Evento Subsequente
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
CPC 28 - Propriedade para Investimento
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados
CPC 41 - Resultado por Ação
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

2.5 Normas recentemente emitidas, aplicáveis ou a serem aplicadas em períodos subsequentes: Resolução BCB nº 397, 3/07/2024: Altera a Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades corretoras de câmbio, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixa de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidênciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, quanto ao art. 2º e em 1º de agosto de 2024, quanto aos demais dispositivos. **Resolução BCB nº 390, 12/06/2024:** Altera a Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021, que dispõe sobre a utilização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil - Cosif pelas administradoras de consórcio, pelas instituições de pagamento, pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e pelas sociedades corretoras de câmbio autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sobre a estrutura do elenco de contas do Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. **Resolução BCB nº 391, 12/06/2024:** Altera a Resolução BCB nº 178, de 19 de janeiro de 2022, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta Resolução entrou em vigor em 1º de julho de 2024. **Resolução BCB nº 285, 19/01/2023:** Dispõe sobre a constituição e o funcionamento de grupos de consórcio.

RESOLUÇÃO

Resolução BCB nº 120/2021
Resolução BCB nº 120/2021
Resolução BCB nº 2/2020
Resolução BCB nº 2/2020
Resolução BCB nº 8/2020
Resolução BCB nº 120/2021
Resolução BCB nº 2/2020
Resolução BCB nº 9/2020
Resolução BCB nº 170/2021
Resolução BCB nº 59/2020
Resolução BCB nº 2/2020
Resolução BCB nº 120/2021
Resolução BCB nº 120/2021

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DE GRUPOS DE CONSÓRCIOS - PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	30/06/2024		30/06/2023	
	30/06/2024	Reapresentado	30/06/2024	Reapresentado
Lucro líquido do exercício/período	114.170	81.540		
Ajustado por:				
Depreciação e amortização	1.861	1.381		
Variação cambial	11.011	-		
Juros provisionados	3.166	-		
Resultado com instrumentos derivativos	(6.749)	-		
Imposto de renda e contribuição social	30.100	27.159		
Provisão para contingências	583	175		
Provisão para participação nos lucros	3.772	2.365		
Provisão para perda de crédito estimada	(1.561)	3.005		
Outras provisões	4.819	1.090		
Variações nos ativos e passivos				
Instrumentos financeiros	(12.919)	(8.900)		
Instrumentos derivativos	1.456	-		
Outros ativos financeiros	(163.305)	(104.242)		
Ativos fiscais e outros créditos	11.024	2.420		
Fiscais e previdenciárias	1.332	1.115		
Passivos financeiros	104.019	82.806		
Recursos não procurados	58	(256)		
Imposto de renda e contribuição social pagos	(30.380)	(25.905)		
Outras obrigações	19.914	(29.587)		
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	92.371	34.166		
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos				
Aquisições/baixas de Imobilizado/Intangível	(2.357)	(2.124)		
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	(2.357)	(2.124)		
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento				
Captação (pagamento) de empréstimos bancários	(66.091)	-		
Distribuição de dividendos	(26.852)	(31.000)		
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	(92.943)	(31.000)		
Aumento/(Redução) Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(2.929)	1.042		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	3.380	355		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício/período	451	1.397		
Variação das disponibilidades	(2.929)	1.042		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DE GRUPOS DE CONSÓRCIOS - PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO

Disponibilidades no Início do Período	1º semestre/2024		1º semestre/2023		Acumulado
	1º semestre/2024	1º semestre/2023	1º semestre/2024	1º semestre/2023	
Depósitos Bancários	2.719	559	-	-	-
Aplicações Financeiras do Grupo	71.166	60.640	-	-	-
Aplicações financeiras					
Vinculadas a Contemplações	921.652	697.549	-	-	-
Total	995.537	758.748			
(+) Recursos Coletados					
Contribuições para Aquisição de Bens	1.458.034	1.200.113			

continuação NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024 DA ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. - Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Esta Resolução entrou em vigor em 1º de julho de 2024. **Resolução BCB nº 310, 12/04/2023:** Altera a Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, que consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento e os procedimentos para elaboração, divulgação e remessa de demonstrações financeiras que devem ser observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta Resolução entra em vigor em 1º de julho de 2023. A Administração da ADEMICON está procedendo a análise quanto aos impactos destas alterações sobre suas operações, e fará a adequação à medida em que for identificada sua aplicabilidade. Não há outras normas ou resoluções com impactos materiais sobre as demonstrações financeiras da ADEMICON. **2.6 Representação das cifras comparativas: 2.6.1 Taxas de administração e Comissões:** A Resolução BCB nº 120 de 27/07/2021, em vigor desde 1º/01/2022, dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidência contábeis pelas administradoras de consórcio e inclui o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, na relação de pronunciamentos técnicos a serem observados pelas Administradoras no reconhecimento da receita. Dessa forma, a receita que até 31/12/2021 era reconhecida pelo Regime de Caixa, a partir de 1º/01/2022 passou a ser reconhecida pelo Regime de Competência, ao longo do prazo dos contratos. A mesma sistemática passou a ser aplicada também para as despesas com comissões. Para atender ao disposto na Resolução, a Administração elaborou uma Política de Reconhecimento da Receita, e desenvolveu internamente uma ferramenta responsável pelo processamento das informações para registro e apropriação da receita e das despesas de comissão com base nas novas premissas. A partir de janeiro de 2024, essa ferramenta passou por um processo detalhado de revisão e consequente aprimoramento, que resultou na implementação de novos parâmetros, permitindo assim um maior nível de detalhamento da movimentação financeira e controle dos saldos contábeis. Esses parâmetros foram ajustados, e reprocessados os cálculos da receita com taxa de administração e despesas com comissões para o primeiro semestre e exercício de 2023, e, em decorrência disso, foi identificada a necessidade de ajustes nos saldos contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2023, e semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023. Com base no Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, mudança de estimativas e reificação de erro, os ajustes para fins de correção de erro sobre as cifras comparativas foram registrados diretamente nas contas de acordo com a sua natureza e, portanto, as demonstrações financeiras correspondentes aos períodos comparativos estão sendo reapresentadas.

	Em 31 de dezembro de 2023		
	Original	Ajustes	Reapresentado
Balanco Patrimonial			
Ativo			
Circulante			
Ativos financeiros	108.951	(10.984)	97.967
Outros ativos financeiros	67.796	(10.984)	56.812
Taxa de administração a receber	26.258	(15.735)	10.523
Comissão a apropriar	41.538	4.751	46.289
Total do ativo circulante	135.138	(10.984)	124.154
Não circulante			
Ativos financeiros	467.713	(7.784)	459.929
Outros ativos financeiros	466.115	(7.784)	458.331
Comissão a apropriar	450.558	(7.784)	442.774
Total do ativo não circulante	492.043	(7.784)	484.259
Permanente	36.139	-	36.139
Total do Ativo	663.320	(18.768)	644.552
Passivo e patrimônio líquido			
Passivo			
Circulante			
Passivos financeiros	162.001	24.103	186.104
Taxa administrativa a apropriar	40.729	24.103	64.832
Total do passivo circulante	240.487	24.103	264.590
Não circulante			
Passivos financeiros	313.175	(7.206)	305.969
Taxa administrativa a apropriar	313.175	(7.206)	305.969
Total do passivo não circulante	321.561	(7.206)	314.355
Total do passivo	562.048	16.897	578.945
Patrimônio líquido	101.272	(35.665)	65.607
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	663.320	(18.768)	644.552

	Semestre findo em 30 de junho de 2023		
	Original	Ajustes	Reapresentado
Demonstração Do Resultado			
Receitas da Intermediação Financeira	4.094	-	4.094
Outras receitas/Despesas Operacionais			
Receita de prestação de serviços	254.423	(10.173)	244.250
Despesas administrativas	(107.695)	(2.642)	(110.337)
Comissões	(43.251)	(2.642)	(45.893)
Provisões	122.790	(12.815)	109.975
(-) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(3.005)	-	(3.005)
Resultado antes dos impostos e participações	123.879	(12.815)	111.064
Imposto de renda e contribuição social	(27.159)	-	(27.159)
Participação nos lucros	(2.365)	-	(2.365)
Lucro Líquido do Período	94.355	(12.815)	81.540
Lucro líquido por lote de mil ações	9,58	-	8,28
Quantidade de ações no período	9.844.920	-	9.844.920

	Semestre findo em 30 de junho de 2023		
	Original	Ajustes	Reapresentado
Demonstração Do Resultado Abrangente			
Lucro líquido do período	94.355	(12.815)	81.540
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente do período	94.355	(12.815)	81.540
Demonstração das Mutações Do Patrimônio Líquido			
Capital social	27.977	-	27.977
Reserva legal	5.595	-	5.595
Reserva de lucros	34.998	-	34.998
Lucros acumulados	94.355	(12.815)	81.540
Em 30 de junho de 2023	162.925	(12.815)	150.110

	Semestre findo em 30 de junho de 2023		
	Original	Ajustes	Reapresentado
Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Lucro líquido do período	94.355	(12.815)	81.540
Variações nos ativos e passivos			
Outros ativos financeiros	(121.748)	17.496	(104.252)
Passivos financeiros	87.487	(4.681)	82.806
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	34.166	-	34.166
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos	(2.124)	-	(2.124)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	(31.000)	-	(31.000)
Aumento/(Redução) Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.042	-	1.042
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	355	-	355
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	1.397	-	1.397
Variação das disponibilidades	1.042	-	1.042

Não há ajustes a serem registrados nos saldos iniciais em 1º de janeiro de 2023.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações financeiras da administradora e consolidadas dos grupos de consórcio, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas às normas e instruções específicas do Banco Central do Brasil, destacamos os seguintes: **3.1 ADMINISTRADORA: 3.1.1 Disponibilidades:** Representadas por caixa e equivalentes de caixa. Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **3.1.2 Ativos financeiros: 3.1.2.1 Instrumentos financeiros:** Correspondem a títulos e valores mobiliários adquiridos, que devem ser registrados pelo valor efetivamente pago e classificados nas seguintes categorias: títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos e será determinada no reconhecimento inicial. Conforme a Circular nº 3.068/01, do Banco Central do Brasil, são classificados nas seguintes categorias: "a) Títulos para negociação: devem ser classificados nessa categoria aqueles adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. b) Títulos mantidos até o vencimento: devem ser classificados nessa categoria aqueles títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da instituição de mantê-los em carteira até o vencimento. c) Títulos disponíveis para venda: devem ser classificados nessa categoria aqueles que não enquadrados nas categorias descritas anteriormente. Os instrumentos financeiros mantidos pela ADEMICON em 30 de junho de 2024 estão representados por cotas de fundos de investimento, títulos de renda fixa, debêntures e derivativo financeiro (Swap), classificados de acordo com a circular 3.068/01 do Banco Central do Brasil. **3.1.2.2 Outros ativos financeiros:** São instrumentos que podem se apresentar como direito contratual de receber caixa ou equivalente, direito de receber outro ativo financeiro ou trocar um instrumento financeiro com outra entidade em condições potencialmente favoráveis, ou ainda, receber instrumentos de capital da própria entidade. Em 30 de junho de 2024 outros ativos financeiros mantidos pela ADEMICON estão representados pelos saldos de taxas de administração a receber (Nota 3.1.10), cotas comercializadas a receber e comissões a apropriar (Nota 3.1.11). Se o prazo de recebimento destes saldos for equivalente a um ano (12 meses) ou menos, serão classificados no ativo circulante, caso contrário serão apresentados no ativo não circulante. **3.1.3 Outros créditos:** Representam direitos a receber que não são provenientes da prestação de serviços de administração de grupos de consórcio. Esses saldos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo das transações, deduzidos das provisões para perdas calculadas, quando aplicável. Se o prazo de recebimento destes saldos for equivalente a um ano (12 meses) ou menos, serão classificados no ativo circulante, caso contrário serão apresentados no ativo não circulante. **3.1.4 Imobilizado e Intangível: 3.1.4.1 Imobilizado:** São registrados no ativo imobilizado de uso os bens tangíveis próprios e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, destinados à manutenção das suas atividades ou que tenham essa finalidade por período superior a um exercício social. Os ativos imobilizados de uso devem ser reconhecidos pelo valor de custo, que compreende: a) O preço de aquisição ou construção à vista, acrescido de eventuais impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra; b) Os demais custos diretamente atribuíveis, necessários para colocar o ativo no local e condição para o seu funcionamento; c) A estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do ativo e de restauração do local em que está localizado, caso a instituição assuma a obrigação de arcar com tais custos quando da aquisição do ativo. A depreciação é calculada pelo método linear, a partir de taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado de acordo com a categoria, características e uso dos bens. **3.1.4.2 Intangível:** São registrados no ativo intangível, ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela entidade, destinados à sua manutenção ou exercidos com essa finalidade: a) Ativo não monetário: que não seja representado por unidades de moeda mantidas em caixa e que não possa ser recebido em um número fixo ou determinado de unidades de moeda; b) Ativo identificável: (i) Que possa ser separado da instituição e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou juntamente com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela instituição; ou (ii) Que resulte de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da instituição ou de outros direitos e obrigações; e c) Ativo desenvolvidor: resulta da aplicação dos resultados de pesquisa ou de outros conhecimentos em plano ou projeto que

visar à produção de materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas ou serviços novos ou substancialmente aprimorados, antes do início da sua produção comercial ou do seu uso. **3.1.5 Passivos financeiros:** São considerados passivos financeiros: a) Obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro para outra entidade ou trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições que sejam potencialmente desfavoráveis à própria entidade; b) Contrato a ser ou que possa ser liquidado com instrumento de capital próprio da entidade e que seja instrumento financeiro não derivativo para o qual a entidade esteja ou possa estar obrigada a entregar um número variável de instrumentos de capital próprio da entidade; ou instrumento financeiro derivativo a ser ou que possa ser liquidado por outra forma que não pela troca de um valor fixo em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo de instrumento de capital próprio da entidade. Em 30 de junho de 2024 passivos financeiros mantidos pela ADEMICON estão representados pelos saldos de taxas de administração a apropriar (Nota 3.1.10). Se o prazo de realização destes saldos for equivalente a um ano (12 meses) ou menos, serão classificados no passivo circulante, caso contrário serão apresentados no passivo não circulante. **3.1.6 Outros passivos:** Representam demais obrigações da Entidade, reconhecidas inicialmente pelo valor justo das transações, acrescidos de encargos financeiros, quando aplicável. Se o prazo de liquidação destes saldos for equivalente a um ano (12 meses) ou menos, serão classificados no passivo circulante, caso contrário serão apresentados no passivo não circulante. **3.1.7 Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro real que exceder R\$ 240 mil no ano (R\$ 120 mil no semestre), e a contribuição social à alíquota de 9% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação vigente. O imposto de Renda e a Contribuição Social corrente são reconhecidos no resultado do período e apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data-base. **3.1.8 Outros impostos e contribuições incidentes:** Sobre a receita bruta incidem as contribuições de PIS e COFINS, calculadas às alíquotas de 1,65% para o PIS, e 7,60% para COFINS, além do imposto sobre serviços - ISS, calculado à alíquota de 2% devido a regime tributário especial do programa *Tecnoparque*, previsto na Lei Complementar nº 64/2007, e regulamentado pelo Decreto nº 310/2008, firmado junto à Prefeitura Municipal da cidade de Curitiba. **3.1.9 Apropriação do resultado:** Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. **3.1.10 Receita de taxa de administração:** É a remuneração paga à administradora pelos serviços prestados na gestão do grupo de consórcio, de forma a garantir que todos tenham acesso aos bens contratados. Até 31 de dezembro 2021 a taxa de administração dos grupos de consórcio era reconhecida como receita por ocasião do recebimento das parcelas (regime de caixa), conforme art. 8º, §2º, da Circular nº 2.381/1993 do Banco Central do Brasil, revogado, a partir de 1º de janeiro de 2022, pela Resolução BCB nº 120 de 27/07/2021, determinando a adoção prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2022 do Pronunciamento Técnico CPC 47. De acordo com o CPC 47, o contrato com o cliente deve ser registrado apenas quando cumpridos os seguintes critérios: (a) Quando as partes do contrato aprovarem o contrato (por escrito, verbalmente ou de acordo com outras práticas usuais de negócios) e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações; (b) Quando a entidade puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços a serem transferidos; (c) Quando a entidade puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos; (d) Quando o contrato possuir substância comercial (ou seja, espere-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da entidade se modifiquem como resultado do contrato); e (e) Quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, a entidade deve considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação quando devido. O valor da contraprestação à qual a entidade tem direito pode ser inferior ao preço declarado no contrato se a contraprestação for variável, pois a entidade pode oferecer ao cliente uma redução de preço. Tendo em vista as especificidades da relação de receitas e serviços existentes entre as partes, levando-se em consideração as condições de consorciados contemplados e não contemplados, destaca-se uma maior concentração de serviços e na cobrança da taxa de administração no período inicial do contrato, até sua contemplação. Após a contemplação, a relação jurídica entre Administradora e consorciado sofre alteração, assim como a relação de serviços prestados pela Administradora, o que faz com que a apropriação do saldo devedor de taxa de administração passe a ser feita de forma linear, ao longo do prazo remanescente do contrato. Assim, a parcela normal da taxa de administração, cobrada pela prestação de serviços no curso normal do contrato será reconhecida como receita de acordo com a sua competência, em contrapartida à cortia do ativo circulante (taxa de administração a receber). A taxa de administração recebida antecipadamente em função da maior concentração de custos no início do contrato e por lance, será registrada em conta do passivo (taxa de administração a apropriar), segregadas as parcelas de curto e longo prazo (circulante e não circulante), e reconhecida linearmente no resultado, de acordo com o prazo restante dos contratos. **3.1.11 Despesa com comissões:** Comissões são as contraprestações pagas pela administradora pelas vendas de cotas de consórcio. Da mesma forma, até 31 de dezembro de 2021 as despesas com comissão eram apropriadas no resultado por ocasião dos recebimentos das parcelas dos consorciados pelas quais as comissões estão vinculadas (regime de caixa). A Instrução Normativa BCB nº 187, 25/11/2021 revogou a exigência do reconhecimento das despesas de comissão de venda de quotas de consórcio no resultado quando da realização da venda, conforme definido pela Carta Circular nº 2.598/1995, passando então a serem reconhecidas pelo regime de competência, observando o disposto no CPC 47. Dessa forma, as comissões, vinculadas ao pagamento das parcelas pelos consorciados, é registrada em conta do ativo (comissões a apropriar), segregadas as parcelas de curto e longo prazo (circulante e não circulante), e reconhecidas linearmente no resultado, de acordo com o prazo restante dos contratos. **3.1.12 Redução ao valor recuperável de ativos:** O ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável, se essa condição estiver presente, a entidade deve fazer uma estimativa formal do valor recuperável. A entidade deve avaliar, no mínimo ao final de cada exercício, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo. Esse teste de redução ao valor recuperável pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. A administração da ADEMICON avaliou, para a data base, indicativos de que seus ativos possam ter sofrido desvalorizações, os quais não foram identificados, dessa forma, julgou-se não ser necessária a aplicação de teste de recuperabilidade. **3.1.13 Reserva Legal:** É constituída na proporção de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício/semestre social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. **3.1.14 Resultados não recorrentes:** Resultados não recorrentes correspondem aos impactos econômicos de eventos que não estejam relacionados com as atividades usuais da instituição ou que não haja previsão que ocorram no futuro. Para os períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023 a Administração da ADEMICON concluiu que não foram apurados resultados não recorrentes, sendo o resultado de R\$ 114.169 (R\$ 81.541 em 30 de junho de 2023) oriundo de eventos recorrentes da ADEMICON. **3.2 GRUPOS DE CONSÓRCIO: 3.2.1 Disponibilidades e aplicações financeiras:** Representam os recursos disponíveis relativos a valores vinculados a contemplações ainda não utilizados pelos grupos de consórcio, os quais são mantidos em conta vinculada para aplicação diária segundo determinações das Circulares nº 3.432 do Banco Central do Brasil. Esses recursos estão aplicados em Fundo de Investimento de Renda Fixa, e seus rendimentos líquidos são incorporados diariamente ao fundo comum e ao fundo de reserva de cada grupo, não incidindo sobre estes a taxa de administração. **3.2.2 Direitos dos consorciados contemplados:** Demonstam os valores a receber a título dos consorciados já contemplados, atualizados de acordo com o preço dos respectivos bens vigente no mês. **3.2.3 Previsão mensal de recursos a receber consorciados:** Refere-se à previsão de arrecadação de contribuições de consorciados para o mês seguinte ao do encerramento das demonstrações financeiras, inclusive de consorciados em atraso, deduzidos da taxa de Administração. O montante foi calculado com base no valor do bem vigente nas datas dos balanços, conforme determinação do Banco Central do Brasil. **3.2.4 Contribuições devidas ao grupo:** Demonstam as contribuições devidas pelos consorciados ativos até o final dos grupos, calculadas com base no valor do bem vigente nas datas dos balanços. **3.2.5 Valores e bens ou serviços a contemplar:** Representam o valor dos bens a serem contemplados em assembleias futuras, calculado com base no valor dos bens nas datas dos balanços. **3.2.6 Obrigações com consorciados:** Correspondem aos valores recebidos dos consorciados não contemplados a título de fundo comum, para aquisição de bens, e recursos recebidos cuja destinação não foi identificada, os quais são atualizados com base no valor dos bens nas datas dos balanços. **3.2.7 Valores a repassar:** Registram os valores recebidos dos consorciados e ainda não repassados pelo grupo relativos à taxa de administração, prêmios de seguro, multas e juros moratórios, custas judiciais, multa rescisória e outros. **3.2.8 Obrigações por contemplações a entregar:** Representam os créditos a repassar aos consorciados, pelas contemplações nas assembleias, acrescidas da respectiva remuneração. **3.2.9 Recursos a devolver a consorciados:** Registram o valor dos recursos a serem devolvidos aos consorciados desistentes ou excluídos, relativo às contribuições de fundo comum, devidamente atualizado, deduzido de multas, quando aplicável. **3.2.10 Recursos dos grupos:** Correspondem aos recursos dos grupos de consorciados a ser rateados aos consorciados ativos quando do encerramento dos grupos, formados pelo saldo de fundo de reserva ainda não utilizado, rendimentos de aplicações financeiras não vinculadas a contemplação, multa, juros e outros valores retidos. **3.2.11 Recursos coletados:** Representam os recursos coletados dos consorciados pelos grupos e os rendimentos deles decorrentes. **3.2.12 Recursos utilizados:** Representam todos os pagamentos realizados pelos grupos, decorrentes dos diversos compromissos. **3.2.13 Das normas para Consórcios:** A ADEMICON está aplicando todas as instruções normativas e resoluções vigentes emitidas e aprovadas pelo Banco Central do Brasil na elaboração das Demonstrações Financeiras.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **4.1 Estimativas e Premissas Contábeis Críticas:** Com base em premissas, a ADEMICON faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão descritas a seguir: **a) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito:** São provisões constituídas para reconhecimento no resultado das prováveis perdas futuras no recebimento de créditos, onde a entidade deve considerar o risco ou a probabilidade de que ocorra uma perda de crédito mesmo se a possibilidade de ocorrência de perda de crédito for muito baixa. A Resolução nº 2.682 do Banco Central do Brasil dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa. A ADEMICON, para constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa, atende aos requisitos mínimos estabelecidos na referida resolução. **b) Comissão a apropriar:** O diferimento das comissões é realizado pelo regime de competência, conforme previsto no CPC 47, passando a ser reconhecida e registrada pelo prazo de contrato com o cliente a partir de 1º de janeiro de 2002 conforme Resolução BCB nº 120, de 27 de julho de 2021. (Nota 3.1.11) **c) Taxa de administração a apropriar:** Corresponde ao diferimento das taxas pagas antecipadamente pelo consorciado, oriundas de lances e antecipação de parcela, que serão apropriadas de acordo com o prazo do contrato, a partir de 1º de janeiro de 2022 conforme Resolução BCB nº 120, de 27 de julho de 2021. (Nota 3.1.10) **d) Passivo Contingente:** Passivo contingente é uma obrigação possível resultante de eventos passados, cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, que não estão totalmente sob controle da entidade, ou uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação ou o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade. A ADEMICON reconhece passivos

contingentes em suas demonstrações financeiras representados por processos judiciais e/ou administrativos, cujo prognóstico de perda seja classificado pelos seus assessores jurídicos como provável, e os valores envolvidos possam ser mensurados com razoável segurança. Processos com prognóstico de perda possível não são registrados, mas divulgados em nota explicativa.

5. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

5.1 Fatores de risco financeiro: A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, os quais estabelecem limites e alocação de recursos em instituições financeiras. Essa gestão é realizada pela Administração da ADEMICON que identifica, avalia e protege a mesma contra eventuais riscos financeiros para que sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados. Esses riscos estão relacionados principalmente ao não cumprimento pela contraparte em operações financeiras, de suas obrigações nos termos pactuados, incluindo as operações dos grupos de consórcios, entre elas a concentração em clientes e o nível de inadimplência.

6. CONTROLES INTERNOS

Nos termos da Resolução BCB nº 260/22, do Banco Central do Brasil, estão implantados os procedimentos pertinentes ao sistema de controles internos, os quais vêm sendo acompanhados e revisados pela administração da sociedade.

7. RESUMO DAS OPERAÇÕES DE CONSÓRCIOS

7.1 Posição das operações de consórcios: Informamos a seguir, dados complementares relativos às operações de consórcios em:

	30/06/2024	31/12/2023
Número de grupos administrados	181	163
Quantidade de bens pendentes de entrega	9.092	6.891
Quantidade de bens entregues no período	4.684	10.720
Quantidade total de bens entregues de grupos em andamento	41.706	91.950
Total de consorciados ativos - quantidade	239.156	208.180
Contratos quitados	9.749	11.236
Contratos não quitados	229.407	219.416
Total de consorciados excluídos - quantidade	166.782	138.525
Taxa de inadimplência	13,59%	14,88%
Inadimplentes	32.495	30.992
Contempladas	50.798	44.050

7.2 Taxa de administração arrecadada: A taxa de administração média arrecadada (em percentual) nos grupos de consórcios está demonstrada conforme a seguinte tabela:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Imóveis	23,6%	23,5%
Veículos pesados	13,8%	13,8%
Veículos leves	14,6%	14,5%
Outros	23,0%	23,0%

7.3 Taxa de administração futura: Valor da Taxa de administração futura a receber sobre consorciados em:

	30/06/2024	31/12/2023
R\$ mil	30.066.244	31.129.297
Consorciados contemplados/não contemplados	7.093.244	6.015.297

8. DISPONIBILIDADES

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Caixa	3	3
Bancos - conta corrente (i)	448	3.377
Total	451	3.380

(i) Os saldos mantidos em contas correntes bancárias estão demonstrados a seguir:

	30/06/2024	31/12/2023
Banco Bradesco	442	3.021
Caixa Econômica Federal	2	345
Banco Itaú	4	11
Total	448	3.37

★ **continuação** NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024 DA ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. - Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Constituída a partir dos saldos de taxas de administração a receber e empréstimos a grupos encerrados, a seguir:

	30/06/2024	31/12/2023
PCE - taxa de administração a receber	(2.883)	(4.451)
PCE - empréstimos a grupos encerrados	(14.290)	(14.251)
	(17.173)	(18.702)

A movimentação da provisão para perda de crédito esperada está demonstrada a seguir:
Em 31 de dezembro de 2023
 (-) Provisões para perdas constituídas no exercício (5.254)
 (+) Reversões 6.783
Em 30 de junho de 2024 (17.173)

Dada a natureza da atividade econômica da ADEMICON, os processos de cobrança e recuperação de créditos tende a ser mais longo do que o comumente observado em outros segmentos de mercado.

10. ATIVOS FISCAIS

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
IRRF sobre rendimentos financeiros	364	446
IOF sobre aplicações financeiras	29	85
Imposto de renda e contribuição social a recuperar (i)	5.336	-
PIS/COFINS a recuperar (ii)	-	11.160
INSS a recuperar (iii)	2.676	2.676
Total	8.405	14.367

(i) Refere-se a pagamento a realizado a maior no período de janeiro a junho de 2024. (ii) Refere-se ao reconhecimento de créditos extemporâneos de PIS/COFINS relativos ao período dos últimos 5 anos, encerrado em 31 de dezembro de 2022, após conclusão de levantamentos realizados por consultoria especializada. Os créditos foram compensados entre os meses de agosto/2023 e março/2024. (iii) Refere-se ao reconhecimento de créditos previdenciários relacionados a limitação do "Sistema S" a 20 (vinte) salários-mínimos. Devido a mudança no posicionamento dos responsáveis pelo julgamento do tema, o aproveitamento do crédito foi suspenso, e a Administração da Companhia decidiu pela constituição de provisão para perda, dado o nível de incerteza quanto a realização do ativo correspondente ao valor do crédito, conforme demonstrado na nota explicativa 17 (i).

11. OUTROS CRÉDITOS

11.1 Administradora:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Adiantamento para despesas diversas (i)	1.604	1.168
Adiantamento para despesas com processos judiciais (ii)	476	1.755
Adiantamento Megadata (iii)	2.075	1.185
Adiantamento cartões de crédito - grupos (iv)	1.921	1.326
Adiantamento custas judiciais	-	681
Outros valores	819	2.325
Total	6.895	8.440

(i) São evidenciados nesta conta os pagamentos realizados antecipadamente a fornecedores de bens e serviços para manutenção e funcionamento das atividades operacionais da ADEMICON, cuja nota fiscal/documento/fatura será emitida após a conclusão/entrega dos bens e serviços. (ii) Referem-se a despesas relacionadas aos grupos como cobrança, processos de busca e apreensão, e outras da mesma natureza, em que a Administradora faz o adiantamento dos valores ao grupo, os gastos são registrados no sistema no SIENS, e na ocasião do pagamento da parcela pelo cliente o valor é reembolsado para Administradora. (iii) São despesas de natureza não judicial relacionadas aos grupos, em que a Administradora faz o adiantamento dos valores ao grupo, os gastos são registrados no sistema no SIENS, e na ocasião do pagamento da parcela pelo cliente o valor é reembolsado para Administradora. (iv) São operações de vendas de quotas com pagamento via cartão de crédito, em que a administradora faz a antecipação do valor para o grupo até o repasse dos valores pela administradora de cartões, assim que o repasse é concluído, os valores são reembolsados para administradora. **11.2 Grupos de consórcio (Demonstração Consolidada dos Recursos de Consórcios):** Referem-se aos valores a receber de consorciados já contemplados, atualizados de acordo com o preço dos respectivos bens na data base.

Direitos junto a consorciados contemplados

	30/06/2024	31/12/2023
Normais	3.364.017	3.043.963
Em atraso	21.561	13.034
Cobrança judicial	98.850	88.082
Total	3.484.428	3.145.079

12. OUTROS VALORES E BENS

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Cotas de consórcio ativas	15.581	19.014
Cotas de consórcio canceladas	2.319	2.319
Total	17.900	21.333

Referem-se a cotas de consórcio ativas e canceladas, adquiridas pela ADEMICON para viabilização de grupos recém-inaugurados.

13. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

13.1 Imobilizado de uso: a) Abertura do ativo imobilizado:

Descrição	Custo		30/06/2024		31/12/2023	
	Vida útil	Depreciação	Líquido	Líquido	Líquido	Líquido
Instalações	10 anos	373 (290)	83	91		
Móveis/Equipamentos de uso	10 anos	6.077 (1.921)	4.156	2.633		
Máquinas e equipamentos	10 anos	343 (316)	27	34		
Equipamentos de processamento de dados	20 anos	5.666 (2.880)	2.786	2.480		
Beneficiárias em imóveis de terceiros	10 anos	1.007 (1.007)	-	-		
Total		13.466 (6.414)	7.052	5.238		

b) Movimentação do ativo imobilizado:

	Instalações	Móveis/Equipamentos de uso	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de processamento de dados	Total
Líquido em 31/12/2023	91	2.633	34	2.480	5.238

Custo Aquisições - 1.674 - 717 2.391
 (-) Baixas - - - (47) (47)

Depreciação Adição (8) (151) (7) (377) (543)
 (-) Baixas - - - - 13 13

Líquido em 30/06/2024 83 4.156 27 2.786 7.052

13.2 Intangível:

Descrição	Amortização %	30/06/2024		31/12/2023	
		Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Software	20%	13.751	(3.815)	9.936	11.254
Marcas e patentes	-	4	-	4	4
Projetos em andamento (i)	-	145	-	145	145
		13.900	(3.815)	10.085	11.403
Ágio incorporação (ii)	-	19.498	(2.294)	17.204	19.498
		19.498	(2.294)	17.204	19.498
Total		33.398	(6.109)	27.289	30.901

(i) Refere-se a projetos em andamento para estruturação da nova arquitetura de tecnologia, criação de soluções digitais de venda e relacionamento para potencialização do produto principal e lançamento de novos produtos. (ii) Refere-se ao benefício fiscal sobre o ágio gerado na aquisição da CONSEG Administradora de Consórcios conforme Laudo de Alocação de Preço de Compra (PPA), emitido em 26 de julho de 2017. Em 31 de dezembro de 2022 foi constituído o ativo fiscal diferido, calculado a proporção de 34% sobre o montante do ágio registrado na Incorporadora pela aquisição de investimentos, cujo aproveitamento se dará no prazo de 60 meses, com início no mês de abril de 2023. A movimentação do semestre está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2023 19.498
 Parcelas apropriadas no semestre (2.294)

Saldo em 30 de junho de 2024 17.204
 Para o semestre findo em 30 de junho de 2024, a Administração realizou análise de recuperabilidade do ativo fiscal diferido registrado, considerando as projeções de lucro tributável futuro estimado a partir da projeção dos resultados, elaborada com base nas premissas do planejamento estratégico da ADEMICON, para obtenção do fluxo de caixa operacional. Considerando a projeção de lucros tributáveis para a ADEMICON, não foram identificados fatores de que este ativo

venha a sofrer desvalorização. Dessa forma, a Administração concluiu que não se faz necessária, para a data-base, a constituição de provisão para perdas por desvalorização ("Impairment").

14. PASSIVOS FINANCEIROS

14.1 Empréstimos bancários:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Banco Santander Brasil S.A.	35.775	62.325
Itaú BBA Internacional	35.234	63.255
(-) Juros Santander	(2.058)	(3.619)
(-) Juros Itaú	(1.564)	(2.661)
Total	67.387	119.300

Refere-se a captação de capital de giro em moeda estrangeira para aplicação nas atividades econômicas da Companhia, amparada pela Lei nº 4.131 de 3 de setembro de 1962. O valor total captado monta em R\$ 120 milhões, sendo R\$ 60 milhões junto ao Banco Santander, correspondente ao valor original em USD 12.131.015, a taxa de juros prefixados de 5,99% ao ano, e R\$ 60 milhões junto ao Banco Itaú, correspondente ao valor original em EUR 11.308.379, a taxa de juros prefixados de 4,56% ao ano. A amortização do principal e juros será feita em 4 (quatro) parcelas trimestrais, com primeiro vencimento no mês de março/2024. Sobre o saldo devedor é calculada a variação cambial, por ocasião dos fechamentos mensais, em contrapartida ao resultado. A seguir demonstramos a movimentação do saldo de empréstimos no semestre:

	119.300	-
(+) Captações		
(-) Amortização	(66.090)	
(-) Juros	3.166	
(+/-) Variação cambial	(11.011)	
Em 30 de junho de 2024	67.387	

14.2 Taxa de administração a apropriar: Corresponde à taxa de administração recebida dos participantes dos grupos de consórcio de forma antecipada ao regime de competência (anteriormente ao cumprimento da obrigação de performance), a ser realizada ao longo do tempo pelo método linear no prazo de contrato com o cliente, atendendo a regulamentação do Bacen, que através da Resolução BCB nº 120, aderiu prospectivamente ao pronunciamento contábil CPC 47.

	30/06/2024	31/12/2023
Passivo circulante		
Taxa de administração antecipada	42.076	33.906
Taxa de administração lance recebido	39.873	30.926
Total	81.949	64.832

Passivo não circulante

Taxa de administração antecipada	157.665	120.157
Taxa de administração lance recebido	235.203	185.812
Total	392.868	305.969

15. FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Fiscais	30/06/2024	31/12/2023
Imposto de renda a pagar	2.779	1.664
Contribuição social a pagar	1.298	1.191
COFINS	3.638	2.505
PIS	783	542
ISS	2.123	1.863
IRRF sobre serviços de terceiros	227	434
INSS sobre serviços de terceiros	490	555
Outros tributos a recolher	126	115
Total	11.464	8.869

Previdenciárias

INSS sobre salários	1.798	1.397
FGTS sobre salários	510	471
IRRF sobre salários	597	1.078
Total	2.905	2.946

16. PASSIVOS DIVERSOS

Passivo Circulante	30/06/2024	31/12/2023
Comissões a pagar (i)	51.627	33.649
Viagens e incentivos comerciais	9.285	10.859
Autorizações e licenciados	18.352	8.445
Fornecedores diversos	3.634	4.511
Provisão de férias e 13º salário a pagar	3.601	2.131
PLR a pagar	4.194	7.039
Outros passivos	846	36
Total	91.739	66.670

Passivo Circulante

Recursos de FGTS - terceiros	991	940
Outros passivos	47	37
Total	1.038	977

(i) Refere-se aos valores de comissões de pessoas jurídicas e pessoas físicas geradas no mês de competência para pagamento no mês subsequente.

17. CONTINGÊNCIAS

A ADEMICON, no curso normal de suas operações, é parte em processos judiciais e faz o acompanhamento do andamento de todos os processos, relativos a ações cíveis e reclamatórias trabalhistas. Para aqueles processos cujo prognóstico de perda é classificado como provável, os montantes envolvidos são registrados nas demonstrações financeiras, e, para aqueles classificados como prognóstico como de perda possível, é feita divulgação em notas explicativas. Em 30 de junho de 2024, as contingências decorrentes de processos judiciais com prognóstico de perda provável estão representadas a seguir:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Causas cíveis	2.334	1.679
Causas trabalhistas	150	222
Indenizações a pagar	-	394
Créditos previdenciários (i)	3.345	3.345
Total	5.829	5.640

(i) Refere-se a provisão constituída sobre o reconhecimento de créditos previdenciários relacionados a limitação do "Sistema S" a 20 (vinte) salários-mínimos. Devido a mudança no posicionamento dos responsáveis pelo julgamento do tema, o aproveitamento do crédito foi suspenso, e a Administração da Companhia decidiu pela constituição de provisão para perda, dado o nível de incerteza quanto a realização do ativo correspondente ao valor do crédito. A movimentação do saldo de provisões no período está demonstrada a seguir:

	Cível	Trabalhista
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.679	222
Constituição	790	-
(-) Reversões	(135)	(72)
Saldo em 31 de junho de 2024	2.334	150

Adicionalmente, existem ações cujo prognóstico de perda foi classificado como possível no montante de R\$ 1.161 em 30 de junho de 2024 (R\$ 829 em 31 de dezembro de 2023).

18. RECURSOS NÃO PROCURADOS

São os valores recebidos após encerramento dos grupos e que não foram distribuídos entre os consorciados a dificuldades na sua localização. Com o objetivo da realização do saldo de recursos não procurados, a ADEMICON vem realizando sucessivas tentativas de contato com os consorciados além da divulgação dos saldos pelo Banco Central. Em 30 de junho de 2024 o saldo total das contas de recursos não procurados está representado pelo montante de R\$ 12.631 (R\$ 15.257 em 31 de dezembro de 2023), sendo o montante de R\$ 1.828 registrado em conta patrimonial do passivo não circulante, e R\$ 10.803 registrado em contas de compensação.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

19.1 Capital social: O capital social, representado em 30 de junho de 2024 pelo montante de R\$ 27.977, é pertencente inteiramente a acionistas domiciliados no país e está composto por 9.844.920 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, conforme demonstrado a seguir:

Acionista	Ações	R\$ %
Ademicon Holding S.A. (Anteriormente denominada ADEMICON Crédito Serviços e Consultoria S.A.)	9.844.920	27.977,100

A ADEMICON é controlada pela ADEMICON Holding S.A. (Anteriormente denominada ADEMICON Crédito Serviços e Consultoria S.A.), a qual detém 100,00% de suas ações. Em 30 de junho de 2024, o patrimônio líquido da ADEMICON está representado pelo montante de R\$ 152.925 (R\$ 65.607 em 31 de dezembro de 2023 - Reapresentado Nota 2.6). **19.2 Reserva Legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado ao final do exercício/semestre, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do valor total do capital social. Em 30 de junho de 2024 o saldo da reserva legal está representado pelo montante de R\$ 5.595 (R\$ 5.595 em 31 de dezembro de 2023). **19.3 Lucros Acumulados:** Representado pelo montante de R\$ 114.169, refere-se ao resultado apurado no 1º semestre de 2024, e tem como objetivo fazer frente ao pagamento de dividendos. **19.4 Distribuição de dividendos:** No primeiro semestre de 2024 foram pagos dividendos no montante de R\$ 26.851.540,00, sendo R\$ 14.851.540,00 em 08/03/2024 e R\$ 12.000.000,00 em 26/06/2024.

20. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	30/06/2024	30/06/2023
Receita de prestação de serviços	399.717	269.710
Taxa de administração	1.492	1.013
Taxa de transferência de contratos	1.143	914
Outras taxas	402.352	271.637

(-) Impostos e contribuições incidentes

ISS	(9.997)	(7.265)
COFINS	(18.473)	(16.543)
PIS	(3.983)	(3.579)
Total	(32.453)	(27.387)

Receita líquida de prestação de serviços

A Resolução BCB nº 120 de 27 de julho de 2021 revogou o Art. 8º, § 2º da Circular Bacen nº 2.381/93, que estabelecia o reconhecimento da receita de taxa de administração por ocasião de seu efetivo recebimento, e determinou a adoção prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2022 do Pronunciamento Técnico CPC 47, Receita de contrato com cliente.

21. DESPESAS COM PESSOAL

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Proventos	(16.784)	(15.001)
Encargos	(7.762)	(7.007)
Benefícios	(2.398)	(2.436)
Total	(26.944)	(24.444)

22. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Comissões (i)	(96.991)	(45.872)
Marketing e propaganda	(36.505)	(30.500)
Incentivos/Patrocinios comerciais	(23.806)	(10.650)
Serviços de terceiros	(5.079)	(5.029)
Processamento de dados	(13.845)	(7.698)
Aluguel e utilidades	(4.788)	(2.556)
Transporte/viagens	(2.909)	(1.705)
Depreciação e amortização	(1.861)	(1.381)
Outras despesas	(6.262)	(4.946)
Total	(192.046)	(110.337)

(i) Refere-se a apropriação mensal das despesas com comissões sobre as vendas de cotas de consórcio, registradas inicialmente na conta de "Comissões a Apropriar", a serem apropriadas ao resultado em base sistemática, pelo prazo do contrato com cliente.

23. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

Documento final gerado em 23/12/2024 10:31:52
Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>
Identificador de validação: a71e796179a8c0f20e3f9e5128a6b0772f7e7048ed6d244eeef95e4c84362d95



Assinatura

Assinado em: 23/12/2024 10:31:59
Tipo de assinatura: Desenho na tela
Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 09570162000130
E-mail: financeiro2@induscom.com.br
Identificador: 0c6cd32b96147558d583b5fed69901ad



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
187.53.119.230, 172.31.19.37	-25.4541639,-49.2537428	Natal	59030-600	RN	Google Chrome/Microsoft Edge 131.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

